

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQNW 110

ATA NR 001/20XX DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQNW 110. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2022, em segunda e última convocação, nas dependências do Salão de Festas do Condomínio do Bloco H da SQNW 110, atendendo às disposições previstas na letra (...) da Convenção do Condomínio, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores Condôminos/Permissionários e o Representante da Prefeitura Militar de Brasília (RPMB), o Senhor (P/G, Nome Completo, Endereço). A reunião, atendendo a convocação expedida pelo síndico (...). Aberta a sessão, o Sr. Presidente leu a Ordem do Dia, após o que colocou em pauta os itens 1, 2 e 3, respectivamente: **1. APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE FACHADA, COM SEUS RESPECTIVOS ORÇAMENTOS:** Foram apresentados pelo Síndico as necessidades de manutenção de quadros de medição (prumadas 1 a 4) do Bloco H da SQNW 110 (*descrever o que for tratado e esclarecido a respeito do serviço a ser executado*). **2. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO A SER EMPREGADO PARA O SERVIÇO APRESENTADO:** Foram apresentados três orçamentos que, após análise pela Seção Técnica da Prefeitura Militar de Brasília e encaminhado a este Síndico através do Ofício nº 2-Sec Contr Parc/Div Mnt PNR/PMB, de 10 de julho de 2022, com as seguintes empresa e valores: **a.** GF EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 00.000.000/0001-00), no valor **R\$ 80.720,00** (*oitenta mil setecentos e vinte reais*); **b.** BS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 00.000.000/0001-00), no valor de **R\$ 63.500,00** (*sessenta e três mil e quinhentos reais*); **c.** HY&BR CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 00.000.000/0001-00), no valor de **R\$ 62.400,00** (*sessenta e dois mil e quatrocentos reais*). **3. ESCOLHA DA FORMA DE CUSTEIO A SER REALIZADA PELA UNIÃO/EB/PMB PERANTE O CONDOMÍNIO (COTA-PARTE):** Dada a palavra ao (P/G Nome Completo), o Prefeito Militar incumbiu-lhe, como RPMB, a **leitura do voto desta Prefeitura Militar**, responsável pela administração de 46 (*quarenta e seis*) unidades habitacionais, conforme o Ofício nº 8-Sec Contr Parc/Div Mnt PNR/PMB, de 4 de agosto de 2022, o poder de voto para: **a.** Votar a favor pela manutenção de quadros de medição (prumadas 1 a 4) do Bloco H da SQNW 110. **b.** Votar a favor da escolha da forma de custeio a ser realizada pela União/EB/PMB, de acordo com a proposta comercial da empresa HY&BR CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 00.000.000/0001-00), no valor de **R\$ 62.400,00** (*sessenta e dois mil e quatrocentos reais*) para a manutenção da fachada da SQNW 110, Bloco H; e **c.** Votar a favor da escolha da forma de custeio a ser realizada pela União/EB/PMB perante o Condomínio (cota-parte),

sendo entrada de 50% (cinquenta por cento), no valor de **R\$ 29.900,00** (*vinte e nove mil e novecentos reais*), mais duas parcelas de **R\$ 14.950,00** (*quatorze mil, novecentos e cinquenta reais*), para 30 (*trinta*) e 60 (*sessenta*) dias, de acordo com a medição dos serviços. **4. ESCOLHA DA FORMA DE CUSTEIO A SER REALIZADA PELOS PROPRIETÁRIOS PERANTE O CONDOMÍNIO (COTA-PARTE)** (*somente quando for Condomínio*): Dada a palavra ao Srs. Fulano de tal, proprietário da UH 102 e ao Sr. Beltrano de Tal, proprietário da UH 105, ficou pactuado que a forma de custeio do serviço apresentado será em cota única (ou parcelada), totalizando o valor de **R\$ 1.300,00** (*mil e trezentos reais*) por UH, via depósito bancário, em favor do Condomínio para cada proprietário, totalizando **R\$ 2.600,00** (*dois mil e seiscentos reais*). e. Foi dada a oportunidade para a retirada de dúvidas sobre o assunto e aprovadas por unanimidade pelos presentes. **5. ASSUNTOS GERAIS:** (...)

Brasília-DF, 9 de março de 20XX.

FULANO DE TAL  
Presidente da AGE

BELTRANO DE TAL  
Secretário da AGE

CICRANO DE TAL  
Representante da PMB

**Observações.:**

- (1) Encaminhar cópia da AGE registrada em Cartório;
- (2) Encaminhar a Lista de Presença dos Participantes assinada.